



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Projeto de Lei 057, de 22 de agosto de 2018.

Súmula: Autoriza doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à **doação com encargos e gravame** de um terreno urbano, na área industrial, constante da Matrícula nº 9.404, livro 02, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 228.467,36m² (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), a área a ser doada é de 1.641,00 m² (hum mil seiscentos e quarenta e um metro quadrados), avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a empresa LEOCIR RIBEIRO (METALURGICA RIBEIRO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.364.026/0001-80, para a implantação de uma metalúrgica.

Art. 2º. A doação de que trata esta lei fica condicionada ao seguinte:

I – início das atividades industriais no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei;

II – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades comerciais propostas, correndo as despesas com escrituração e registro da doação pela empresa donatária;

III – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo industrial mencionado nesta lei, vedado qualquer outro;

IV – manutenção de pelo menos 03 (três) colaboradores, devidamente registrados, trabalhando no estabelecimento, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades industriais;

V – zelo pelo patrimônio, bem como manutenção em dia do pagamento das despesas de energia elétrica e água;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

VI – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do efetivo início das atividades industriais.

Parágrafo único. A presente doação será cassada pela Administração Pública, com perda integral das benfeitorias edificadas sobre o imóvel doado em benefício do Município, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta lei e na Lei Geral de Incentivo à Indústria do Município, observado o devido processo legal administrativo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de agosto de 2018.



Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Mensagem ao Projeto de Lei 057, de 22 de agosto de 2018

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando à instalação da Empresa LEOCIR RIBEIRO (METALURGICA RIBEIRO), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.364.026/0001-80, para a implantação de uma metalúrgica, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob nº. 1633/2018 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial nº. 012/18.


A doação do imóvel é exclusivo para fins de instalação de indústria, e fomentara a economia local com a geração de empregos e renda, sendo assim o presente projeto cumpre o interesse público e social desse empreendimento.

O projeto se insere dentre as várias iniciativas da Administração no sentido de fomentar o desenvolvimento da economia local, com geração de empregos e circulação de riquezas e divisas – dentro das limitações a que está sujeito.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de agosto de 2018.




Juarez Votri
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LAUDO DE AVALIAÇÃO 008/2018

PROTOCOLO 1633/2018

Aos 13 dias do mês de agosto de 2018, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 09 h 45 min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel denominado como Parte do Imóvel SUBURBANO “Chácara nº25” sob registro na matrícula em comum nº 9.404 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis – Comarca de Pato Branco, contando no documento apresentado de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitorino. Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 1.641,00 m² (hum mil seiscentos e quarenta e um metros quadrados), sem área construída. O terreno se localiza em uma área com as seguintes características: situada na Área Industrial, a testada do terreno está para a Rua Uzilio Lanzarin, possui os seguintes limites de confrontações: norte mede 58,98 m, sul mede 39,80 m, leste 40,01 m e oeste 34,10 m, avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

Domingos Bertoncello Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Marciano Vottri

Vilson Zatta

[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]



MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

Departamento de Indústria e Comércio

Parecer nº. 012 / 2018 - DIC

Vitorino, 17 de Agosto de 2018.

PARECER

Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial

Protocolo nº. 1633 / 2018

Interessada: LEOCIR RIBEIRO (METALURGICA RIBEIRO)

CNPJ: 30.364.026/0001-80

A empresa em epígrafe solicita a esta municipalidade dentre outros, a Doação com Encargos de bem imóvel de propriedade do município, **para a implantação de uma metalúrgica.**

Conforme as informações levantadas nos documentos anexos ao referido protocolo sobre o empreendimento fazemos a seguinte análise:

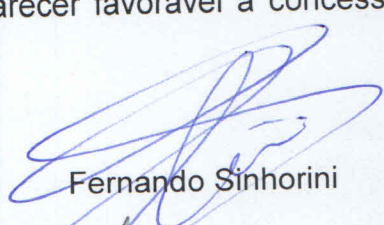
- A Empresa interessada apresentou a documentação necessária, e enquadra-se nas exigências estabelecidas pela Lei Municipal Nº 877/2006 e suas respectivas alterações.
- A empresa LEOCIR RIBEIRO (METALURGICA RIBEIRO), CNPJ: 30.364.026/0001-80, foi constituída em 05/2018 e desde então vem atuando na linha de fabricação de estruturas metálicas;
- A empresa LEOCIR RIBEIRO (METALURGICA RIBEIRO), CNPJ: 30.364.026/0001-80, apresentou proposta à municipalidade de manter quadro mínimo de 03(três) funcionários registrados (atualmente a mesma possui 03 (três) funcionários registrados, com perspectiva de chegar a 15 colaboradores).
- Os incentivos solicitados deverão ser repassados, através de doação com encargos, conforme artigos da Lei Municipal Nº 877/2006.

A doação do imóvel para fins de instalação de indústria, fomentara a economia local com a geração de empregos e renda, sendo assim o presente projeto cumpre o interesse público e social desse empreendimento.


Diante do exposto, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, é unânime em seu parecer favorável à concessão dos incentivos ora solicitados.

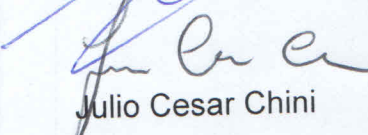

Edilson de Oliveira Santos


Marciano Vottri

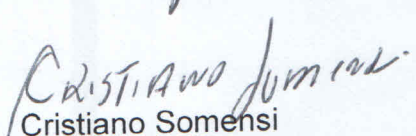

Fernando Sinhorini

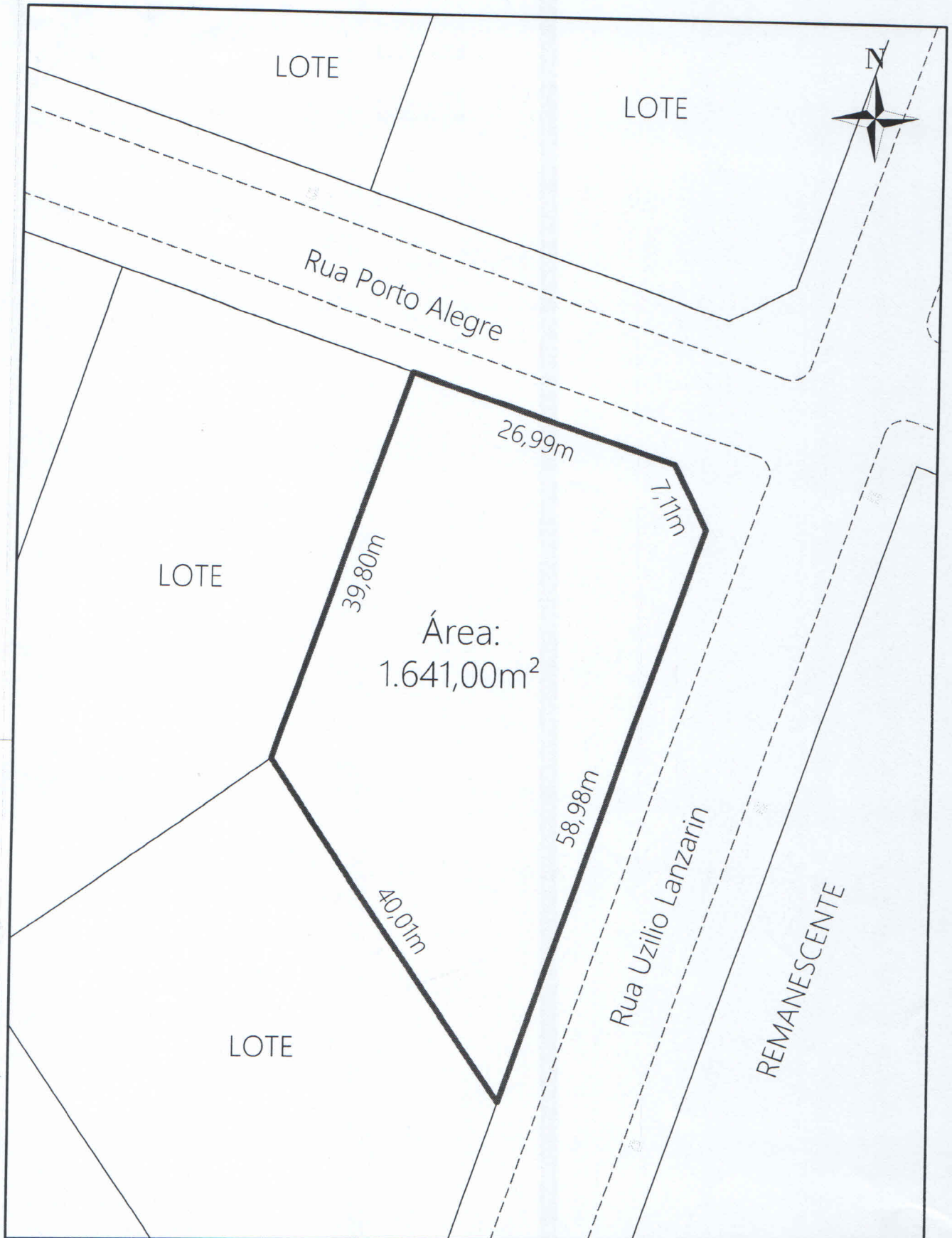

Luiz da Rosa Trindade


Valmor Badia


Julio Cesar Chini


Maria Giacobbo Belló


Cristiano Somensi



**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA

Avenida Tupi, 1509 - Palto Branco PR CEP 85 504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

CONFIGURAÇÃO DE LOTE INDUSTRIAL
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote Industrial

MATRÍCULA:
9.404 2ºCRI
ÁREA:
1.641,00m²

MUNICÍPIO:
Vitorino - PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA:
09AGO
2018

Método:
GNSS RTK

Projeção:
UTM

Datum:
Sirgas 2000

Fuso:
22S

Responsável Técnico

PRANCHA

Escala:
1:400

Unidade:
metro

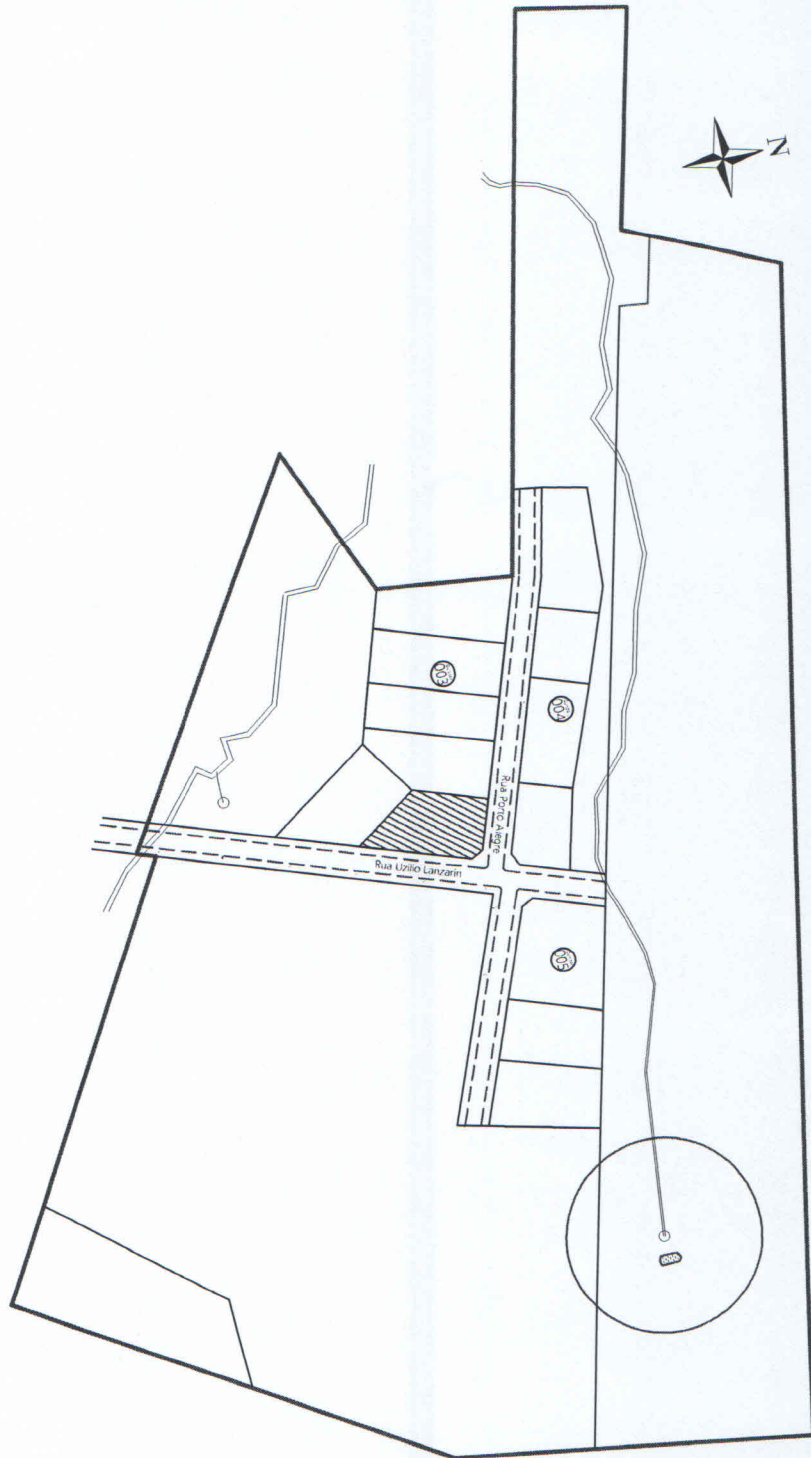
Área:
indicada

Data do levantamento:
27/04/2018

FERNANDO CAMPESTRINI
Engenheiro Agrônomo - CREA-PR 91.02/00

02.02

CHÁCARA 25
MATR. 9.404 2º CRI



LEGENDA

- PERÍMETRO TOTAL
- LOTE EM QUESTÃO
- RODOVIA

**ARQUI
GEO**

ARQUITETURA e TOPOGRAFIA

Avenida Tupi, 1509 - Pato Branco PR CEP 85.504-014
contato@arquigeo.com | +55 46 3025 4408
www.arquigeo.com

PLANTA DE SITUAÇÃO DE LOTE INDUSTRIAL
CARTOGRAMA IDENTIFICANDO A LOCALIZAÇÃO DO LOTE DENTRO DO LOTEAMENTO

PROPRIETÁRIO:
Município de Vitorino
IMÓVEL:
Lote Industrial

MATRÍCULA:
9.404 2º CRI
ÁREA:
1.641,00m²

MUNICÍPIO:
Vitorino - PR
ENDEREÇO:
Parque Industrial

DATA:
09 AGO
2018

Metodo GNSS RTK	Projeção UTM	Datum Sirgas 2000	Fuso 22S	Responsável Técnico
Escala: 1:1500	Unidade: metro	Área: indicada	Data do levantamento: 27/04/2018	FRANQUIA 01.02

FERNANDO CAMPESTRINI
Engenheiro Agrônomo - CREA-PR 94.077/D

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

LEOCIR RIBEIRO, empresario portador da cedula de identidade nº 4567609 SSP/SC e CPF nº 058.901.639-30, proprietario da empresa LEOCIR RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 30.364.026/0001-80, vem mui respeitosamente REQUERER junto a Prefeitura Municipal de Vitorino – PR, doação com encargo de terreno de propriedade do municipio nos termos fdo Art 2º da Lei nº 877/2006.

N Termos

P Deferimento

Vitorino – PR, 01 de Agosto de 2018



Leocir Ribeiro
CPF: 058.901.639-30

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

LEOCIR RIBEIRO, empresario portador da cedula de identidade nº 4567609 SSP/SC e CPF nº 058.901.639-30, proprietario da empresa LEOCIR RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 30.364.026/0001-80, vem mui respeitosamente REQUERER junto a Prefeitura Municipal de Vitorino – PR, doação com encargo de terreno de propriedade do municipio nos termos fdo Art 2º da Lei nº 877/2006.

N Termos

P Deferimento

Vitorino – PR, 01 de Agosto de 2018

Leocir Ribeiro

Leocir Ribeiro
CPF: 058.901.639-30

DECLARAÇÃO

LEOCIR RIBEIRO, empresario portador da cedula de identidade nº 4567609 SSP/SC e CPF nº 058.901.639-30, proprietario da empresa LEOCIR RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 30.364.026/0001-80, declara ter conhecimento da Lei nº 877/2006 aceitando-a em todos os seus termos e efeitos.

Vitorino – PR, 01 de Agosto de 2018

Leocir Ribeiro

Leocir Ribeiro
CPF: 058.901.639-30

A empresa LEOCIR RIBEIRO iniciou suas atividades na cidade de São Lourenço do Oeste em Maio de 2018 na área de Fabricacao de estruturas metalicas, Fabricacao de estruturas pre moldadas de concreto armado, Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção, Fabricacao de esquadrias de metal.

A qualidade dos produtos, a excelência no atendimento e os preços competitivos têm aumentado a demanda pelos produtos da empresa e a perspectiva de crescimento, ampliando seu mix de produtos e contratação de mais colaboradores.

O espaço físico atualmente alugado ocupado pela empresa na Rod SC 157, 3745, Area Industrial, São Lourenco DOeste – SC, não suporta a instalação dos equipamentos necessários à ampliação da produção e contratação de mão-de-obra para atendimento da demanda,

Com base na Lei nº 877/2006, solicitamos doação de um terreno no municipio de Vitorino - PR

Atendendo determinações da mesma Lei apresentamos:

1. Descrição sumária dos objetivos incluindo as repercussões econômico-sociais para a economia local:

O objetivo principal de a empresa Leocir Ribeiro estar solicitando incentivos do Governo Municipal é adequar o espaço físico, utilizando uma estrutura que permita atender a demanda local e regional, permitindo contratação de mão-de-obra, aquisição de máquinas e equipamentos e ampliação dos produtos fabricados, repercutindo direta e indiretamente na economia local, melhorando as condições de vida dos colaboradores e familiares.

Requerendo, neste ato, um terreno com área mínima de 5.000 metros quadrados.

2. Número de empregos a serem gerados direta e indiretamente:

O espaço físico atual não permite a ampliação da produção para atender a demanda, impossibilitando contratação de mais colaboradores.

A empresa possui hoje 03 (tres) funcionarios, com o novo espaço físico, pretende-se aumentar o quadro de pessoal de para ate 15 (quinze) empregos

Leocir

diretos nos primeiros 5 (cinco) anos de atividade, com projeção de crescimento constante devido à demanda local e regional originada pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.

3. **Matéria-prima a ser utilizada e sua origem:**

A matéria-prima consumida atualmente pela empresa é: Cimento, Areia, Pedra Britada, Ferro, Alumínio:

Com o novo espaço físico, a empresa pretende ampliar a produção de estruturas de pre moldado de concreto armado, meio fios e demais produtos que possam entrar no seu mix de produtos.

4. **Origem, aplicação e cronograma dos investimentos:**

Neste empreendimento, pretende-se investir aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos próprios e de financiamentos bancários, com possibilidade de captação no Banco do Brasil, Sicoob, Sicredi ou Caixa Econômica Federal.

O quadro a seguir demonstra o cronograma dos investimentos pretendidos pela empresa nos três primeiros anos, com destaque para:

- Aquisição de equipamentos e matéria-prima;
- Contratação de pessoal;
- Projeção de investimentos em consultoria, marketing entre outros.

INVESTIMENTOS	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Construção de Barracão	X		
Construção de Almoxarifado	X		
Construção de Escritório/Administrativo	X		
Aquisição de Matéria-prima	X	X	X
Aquisição de Equipamentos	X	X	X
Contratação de pessoal	X	X	X
Investimentos em Marketing	X	X	X
Capacitação dos colaboradores	X	X	X

Coroia

5. **Projeção de vendas físicas e faturamento para os últimos 3 (três) anos:**
Pelos gráficos a seguir representados comprova-se o crescimento citado.

FATURAMENTO DOS ANOS 2016 A 2017

PROJECÃO DE FATURAMENTO

MÊS	2018	2019	2020
JANEIRO		25.000,00	30.000,00
FEVEREIRO		25.000,00	30.000,00
MARÇO		30.000,00	30.000,00
ABRIL		30.000,00	30.000,00
MAIO		30.000,00	30.000,00
JUNHO	20.000,00	30.000,00	35.000,00
JULHO	20.000,00	30.000,00	35.000,00
AGOSTO	20.000,00	30.000,00	35.000,00
SETEMBRO	20.000,00	30.000,00	35.000,00
OUTUBRO	20.000,00	30.000,00	35.000,00
NOVEMBRO	20.000,00	30.000,00	35.000,00
DEZEMBRO	20.000,00	30.000,00	35.000,00

6. **Memorial descritivo**

O terreno solicitado, será destinado à construção de um barracão.

A atividade de estrutura de pre moldados de concreto armado requer espaço afastado do perímetro urbano pelos ruídos e resíduos oriundos de sua atividade.

A necessidade de ampliação e a falta de espaço para locação, fez com que o proprietário buscasse incentivos locais e regionais, com perspectivas de

Lucas Ribeiro

crescimento pretende-se futuramente exportar suas peças. Como motivador do crescimento há projeto para criação do site da empresa para divulgação dos produtos e atendimento de clientes em regiões ainda não visitadas pelos representantes comerciais, além de investimentos em marketing e mídia, justificando-se que até o momento não foi efetivado, pois a empresa limitada comprometendo sua capacidade produtiva devido ao espaço para atender novos clientes.

São Lourenço do Oeste – SC, 01 de Agosto de 2018.

Leocir Ribeiro

Leocir Ribeiro ME

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.364.026/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL LEOCIR RIBEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA RIBEIRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD SC 157	NÚMERO 3745	COMPLEMENTO KM 03	
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3344-3704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2018** às **11:26:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LEOCIR RIBEIRO CNPJ: 30.364.026/0001-80

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA1Y6KCRSSM6781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Lourenço do Oeste (SC), 22 de Agosto de 2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEOCIR RIBEIRO
CNPJ: 30.364.026/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:36 do dia 18/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2018.

Código de controle da certidão: **8F97.E8A2.BBDC.E625**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30364026/0001-80
Razão Social: LEOCIR RIBEIRO
Endereço: ROD SC 157 3745 KM 03 / AREA INDUSTRIAL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2018 a 29/08/2018

Certificação Número: 2018073101433987493510

Informação obtida em 07/08/2018, às 14:40:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEOCIR RIBEIRO**
CNPJ/CPF: **30.364.026/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140073641389**
Data de emissão: **07/08/2018 14:39:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>